



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades por parte do servidor público André Felipe Gonçalves Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “b”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar possíveis irregularidades por parte do servidor público André Felipe Gonçalves Ferreira:

1. Ana Amélia de Souza Coelho - Presidente
2. Maria Ângela da Silva
3. Alann Santana Batista

Artigo 2º - Os servidores ora designados, nos dias e horários de realização de quaisquer atos referentes aos trabalhos de processo administrativo, ficam dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Artigo 3º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos até o dia 06/10/2017, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias o qual poderá ser prorrogado se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira – MG, 03 de outubro de 2017.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 03/10/2017.